



<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>Nº</b> <b>028.2023</b>
Solicitante <b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b>		PROCESSO Nº <b>6.477/2023</b>

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

Finalidade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno	Nome do Proprietário <b>Marcos Roberto de Araújo</b>
Endereço do Imóvel <b>Rua Buganville nº 610 "Condomínio Residencial Greenfield II L09Q06 unidade B"</b>	Bairro <b>Eucaliptos</b> Cidade <b>Fazenda Rio Grande</b> UF <b>PR</b>
Referência do endereço <b>Próximo a Rua Fruta do Conde</b>	Lote <b>09</b> Quadra <b>06</b> Planta <b>Greenfield II</b>

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano	Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer
--	---	---

**3 - TERRENO (unidade C):**

Formato <b>Regular</b>	Pavimentação <b>Asfáltica</b>	Topografia <b>Em nível</b>	Situação <b>Meio de Quadra</b>	Superfície <b>Seca</b>
Área Total (m²) <b>132,00</b>	Frente Rua Buganville (m) <b>6,00</b>	Frente (m) <b>*****</b>	LD div unidade C (m) <b>22,00</b>	LE div unidade A (m) <b>22,00</b>
				Fundos div Lote 08 (m) <b>6,00</b>

**4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 03/03):**

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) <b>495,70</b>	Valor Unitário Médio (R\$/m²) <b>583,18</b> R\$ 76.979,76	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) <b>670,66</b>
---	---	---

**5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%**

<b>Valor Total R\$</b>	<b>2.309,39</b>	<b>Dois mil, trezentos e nove reais e trinta e nove centavos</b>
------------------------	-----------------	--

Número de unidades habitacionais <b>03 (três) unidades</b>	Metodologia <b>Comparativo Direto de Dados de Mercado</b>
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido	Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada
Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo	Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**

Matrícula <b>55.292</b>	Ofício <b>Registro de Imóveis</b>	Comarca <b>Fazenda Rio Grande - PR</b>	Outros documentos <b>Alvará 259/2019 e planta aprovada</b>
-------------------------	-----------------------------------	--	--

**7 - OBSERVAÇÕES:**

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **3%** ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 10/04/2019, conforme protocolo 37.134/2021;
- Inscrição Imobiliária 064.058.0466.002.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2023.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

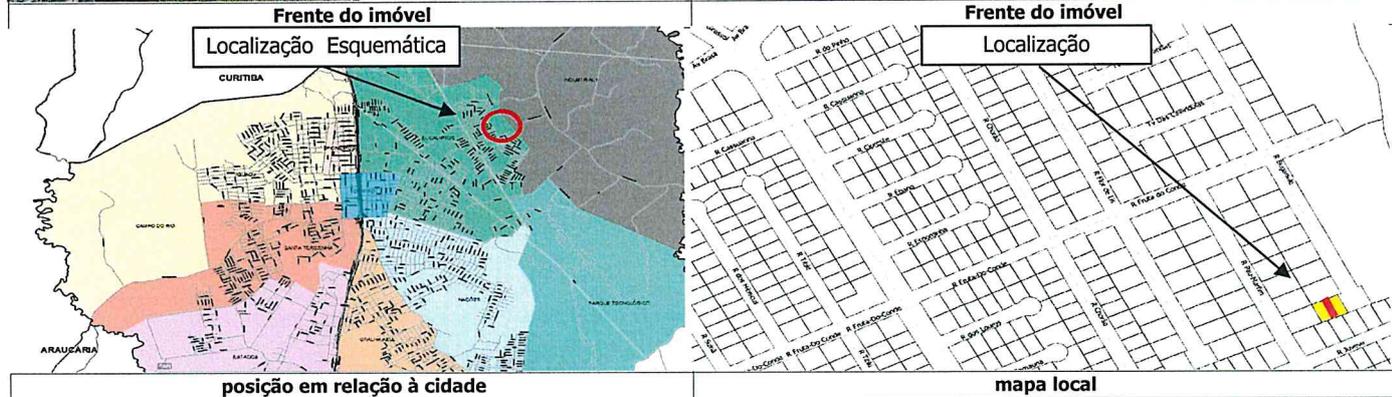


<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		Nº <b>028.2023</b>
Solicitante <b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b>		PROCESSO Nº <b>6.477/2023</b>

**8 - CONSIDERAÇÕES:**

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**



**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

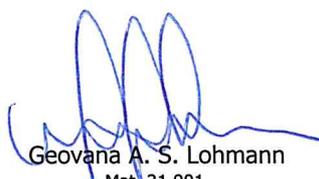
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2023.

  
Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

  
Andréa Costa  
Mat. 352.612

  
Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº068/2023 - Data: de 12  
de abril de 2023.

02/02